



DECRETO Nº 2311/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 160.817,10 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Dezesse Reais e Dez Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2081 – Manutenção dos Eventos Turísticos, Esportivos e Culturais	
ELEMENTO	(197) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0029 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	138.526,25
ELEMENTO	(211) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.290,85
TOTAL		160.817,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 260 da Receita, para suplementar fichas 209 e 211 da despesa no valor de R\$ 145.817,10;
- Remanejamento da dotação a baixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2003 – Adiantamentos Aprovados e Regularizados	
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br